

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A OITO DE MARÇO DO
-----ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia oito de março de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: dezassete milhões, trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na carreira e categoria de técnico superior, na área das ciências da educação.-----

4. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 14.465.200,00 EUROS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente prorrogação, nos termos da informação dos serviços.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

5. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. AQUISIÇÃO DE PARCELAS - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO:

6.1. PARCELA Nº 7

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – homologar a ata da comissão de avaliação; 2 – adquirir a parcela n.º 7, com a área de 230 m² pelo valor de 62.176,16€ (sessenta e dois mil, cento e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos), destinada à requalificação da Av. Mário Brito. -
----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

6.2. PARCELA Nº 20

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – homologar a ata da comissão de avaliação; 2 – adquirir a parcela n.º 20, com a área de 20 m² pelo valor de 3.000,00€ (três mil, euros), destinada à requalificação da Av. Mário Brito. -----
----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

7. PARECERES PRÉVIOS:

7.1. MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AO OPERÁRIO CONSERVEIRO – PARECER PRÉVIO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----
----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

7.2. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO A PRESTAR PELA EXPONOR NO ÂMBITO DO EVENTO "RALLY DE PORTUGAL 2016"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

7.3. PRODUÇÃO DA RECRIAÇÃO HISTÓRICA DA LENDA "CAYO CARPO"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

7.4. PRODUÇÃO DA RECRIAÇÃO HISTÓRICA "OS PIRATAS"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

7.5. PRODUÇÃO DA RECRIAÇÃO HISTÓRICA "OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Área Metropolitana do Porto, nos termos da informação dos serviços.-----

9. CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (CRE_PORTO) – ACORDO DE PARCERIA ENTRE A DIOCESE, O CRE A CMM

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente acordo de parceria entre o Município de Matosinhos, o Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE_PORTO) e a Diocese do Porto. -----

10. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REQ.: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA E FILHOS, LDA. – PROC. 117/06 ONERED

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo 117/06 ONERED, cujo requerente é José dos Santos Pereira e Filhos Lda. -----

11. REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 (DEFINITIVA) DA EMPREITADA: ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA - 4ª FASE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

12. ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS PARA EVENTO DOS ESCUTEIROS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A senhora vereadora Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós não participou na votação deste assunto por se encontrar impedida, nos termos do n.º 6 artigo 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

13.1. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO FADO DE MATOSINHOS – 5.559,84€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SALVADOR DE MATOSINHOS – 50.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.3. EDP BEACH PARTY” 2016 - SUBSÍDIO E ISENÇÃO DE TAXAS – 75.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENGº FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA, PARA PAGAMENTO DA RENDA MENSAL À MATOSINHOSHABIT, REFERENTE AO ANO 2016 – 20.215,56€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.5. ALTERNÂNCIA – ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL CRL, PARA PAGAMENTO DA RENDA MENSAL À MATOSINHOSHABIT, REFERENTE AO ANO 2016 – 30.650,40 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.6. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRÃO DA LÉGUA E PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - 17.725,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues. -----

13.7. IPSS, SEDIADAS EM EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS, PARA PAGAMENTO DA RENDA MENSAL À EMPRESA MATOSINHOS HABIT, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE € 323.375,16

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.8. INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO E ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS – ANO DE 2016 – SUBSDIO EM ESPÉCIE

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- O senhor vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participou na votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos do n.º 6 artigo 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

13.9. CLUBES DESPORTIVOS CUJAS SEDES SOCIAIS ESTÃO IMPLEMENTADAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS - 15.631,68€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AUDIÊNCIA ZERO – 4.697,40€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.11. PORTUGUESA DE LEÇA FUTEBOL CLUBE - 6.000,00 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

14. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----